



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA REUNIÃO 2ª CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS e DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, PARA ANÁLISE SOBRE O PROJETO DE LEI 02/2024 (REAJUSTE AOS DOCENTES E ABONO COMPLEMENTAR).

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Orçamento Finanças e Contas e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 02, de 11 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 23/2001 na forma que indica, concede reajuste aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências. Nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, preside a presente reunião conjunta o Presidente da CCJR, Ver. Jordino Carvalho Neto. Iniciando a reunião, procedeu-se à votação da ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade dentre os presentes. Ato seguinte, procedeu-se à escolha do Relator, restando eleito o Vereador Wellington Alves de Souza para Relator. O Relator, após análise do Projeto, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na LOM em seus Art. 37, inciso I, e quanto à tramitação, no Regimento Interno em seus artigos 162 e 71, observando a correta tramitação da matéria e a boa técnica de redação legislativo. Os Vereadores presentes à reunião, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Logo após, emitiu-se o Parecer que foi assinado por todos os presentes. Ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, secretariei a reunião e digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das Comissões Permanentes.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 14 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 769/2024
Data: 14/03/24 Horário: 15:00


Jordino Carvalho Neto
Vereador - PDT

Wellington Alves de Souza
Relator


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador - PSD




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO


Odilon Moreira Neto
Vereador - PDT


~~Leonardo Gomes da Silva~~
~~Vereador - PSD~~


Sandro Barreto de Souza
Vereador - PSD

AUSENTE
Cladson José Alves Durães
Vereador - PSD


Tales Marques da Silva
Vereador - PSD

